

Ofício Leg. nº 178/2025

Teresina, 12 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
N/Capital

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, atendendo ao requerimento do Vereador **RONCALLIN (PRD)**, o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou o envio de expediente a Prefeitura Municipal de Teresina, solicitando o encaminhamento de proposição legislativa a esta Casa, concedendo ponto facultativo municipal no dia 16 de maio, somente para os trabalhadores que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo público do município de Teresina, em comemoração ao "DIA MUNICIPAL DO GARI", sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos trabalhadores.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

